



Poder Judiciário

Comarca de Cocalzinho de Goiás

Mandado: 1816401

Promovente:IRAIDES TAVARES PEREIRA

Promovido:SUL PAULISTA CONSTRUCAO LTDA

Processo:0271608-80.2015.8.09.0177

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dias dezanove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cocalzinho de Goiás, Estado de Goiás, em cumprimento ao Mandado de Avaliação nº 1816401, da MM Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos autos em epígrafe, procedi a avaliação seguinte bem:

Um lote de terreno número 18 da quadra 18, localizado na Avenida Brasília do loteamento denominado Setor Oeste – Cidade dos Pirineus, município de Cocalzinho de Goiás – GO, com 537,50 metros quadrados, de propriedade de Sul Paulista Construções Ltda, registrado sob a matrícula nº 4.271, Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás, contendo uma casa com três quartos, banheiro, sala, cozinha e copa. A casa é forrada com forro PVC, tem telha eternit, toda na cerâmica, tem garagem coberta. E tem um comodo pequeno para comércio ao lado

Considerando que os valores da região, avalio o imóvel em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Do que para constar, lavrei o presente auto, o qual após feito, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Cocalzinho de Goiás, datado e assinado eletronicamente.

Joseane Lopes

Oficial de Justiça